

Erratas

000095

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041A/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais retifica o aviso do extrato do aditivo, publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

O valor total da contratação é de **R\$ 221.297,00** (duzentos e vinte um mil, duzentos e noventa e sete reais).

LEIA-SE:

O valor total da contratação é de **R\$ 196.132,00** (cento e noventa e seis mil e cento e trinta e dois reais).

Luís Eduardo Magalhães, 05 de abril de 2024.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
PREGOEIRA E PRESIDENTE DA CPL

000092

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 041A/2023

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041A/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2023 e consequentemente na Inexigibilidade nº 012/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para os setores envolvidos (compras, diretoria administrativa, contabilidade, financeiro, controle interno e jurídico) nas fases internas e externas dos processos de licitações, a fim de planejar a edição de regulamentos próprios, elaboração e implantação de plano de ação para planejar a edição de regulamentos próprios, elaboração e implantação do plano de ação para regulamentação e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos, afim de atender a necessidade da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 26.756.847/0001-94, com sede na Rua Professor Pedro Aleixo, nº 144, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-300, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, através de seu representante legal, o Sr. Welliton Aparecido Nazário, inscrito no CPF nº 094.763.816-47.

CONTRATO: 041A/2023

VALOR TOTAL: R\$ 221.297,00 (duzentos e vinte um mil, duzentos e noventa e sete reais)

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05/04/2024 a 05/04/2025

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atuante

500 – Recursos não vinculados a impostos



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041A/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente REINILDO NERY DOS SANTOS, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 977.718.305-44, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 26.756.847/0001-94, com sede na Rua Professor Pedro Aleixo, nº 144, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-300, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, através de seu representante legal, o Sr. Welliton Aparecido Nazário, inscrito no CPF nº 094.763.816-47, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 062/2023 (PA originário), em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 041A/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2023 e conseqüentemente na Inexigibilidade nº 012/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para os setores envolvidos (compras, diretoria administrativa, contabilidade, financeiro, controle interno e jurídico) nas fases internas e externas dos processos de licitações, a fim de planejar a edição de regulamentos próprios, elaboração e implantação de plano de ação para planejar a edição de regulamentos próprios, elaboração e implantação do plano de ação para regulamentação e aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos, afim de atender as necessidade da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de 05/04/2024 a 05/04/2025.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DETALHAMENTO DO PROCESSO

SERVIÇO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I - CURSOS DE ACORDO COM O MÓDULO V CLÁUSULA TERCEIRA	ABRIL/2024 e MAIO/2024	R\$ 4.033,00	R\$ 16.132,00
II - ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SETOR DE LICITAÇÃO, PROCESSOS LICITATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO NO TCM	ABRIL/2024 A ABRIL/2025	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
III - ASSESSORIA E CONSULTORIA NO SUBSÍDIO DOS GESTORES DOS CONTRATOS, BEM COMO AUDITÓRIA EXTERNA	ABRIL/2024 A abril/2025	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O valor da contratação é de R\$ 196.132,00 (cento e noventa e seis mil e cento e trinta e dois reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal
 101- Programa Legislativo Forte e Atuante
 500 - Recursos não vinculados de impostos
 01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
 3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 04 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
 REINILDO NERY DOS SANTOS

CONTRATANTE

WELLITON APARECIDO
 NAZARIO:09476381647

Assinado de forma digital por WELLITON
 APARECIDO NAZARIO:09476381647
 Dados: 2024.04.04 20:06:03 -03'00'

NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ nº 26.756.847/0001-94

WELLITON APARECIDO NAZÁRIO
 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carlos Eduardo Flor
 CPF: 109.951.028-86

Nome: Sibane Santos Sora
 CPF: 064.202.025-66